



RESOLUÇÃO DPG Nº 068, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Exoneração de cargo de provimento em comissão

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições previstas no art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o contido no Protocolo Administrativo nº 21.753.142-0;

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar, a pedido, com efeitos a partir de 26 de fevereiro de 2024, **ELISANDRO MARCON**, ocupante do Cargo em Comissão 02-C, função Assistente, da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



ePROTOCOLO



Documento: **RESOLUCAO068EXOCCELISANDROMARCON.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 29/02/2024 17:03.

Inserido ao protocolo **21.753.142-0** por: **Alessandra Franke Stival** em: 29/02/2024 16:08.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
41341e69e5aa5976b9aa778938f39b23.